



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Municipal nº 022/2026, que *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), advindos de emenda parlamentar da excelentíssima senhora deputada Janaina Riva para aquisição de um veículo para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Tesouro.

Sendo assim, agradecemos mais uma vez pela parceria deste Poder Legislativo Municipal junto com o Poder Executivo Municipal para a completa transformação de Tesouro. Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO (BRANCO:00669969109)
NO CNIBR: CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109, OU=CNPJ-Serasa, OU=Certificado PF
AT
Italo®. Em uso o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal, Tesouro – MT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOIRO, Estado de Mato Grosso, **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.000,00 distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020596 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.9415.9417.0001 – EMENDA 263/2025 - DEP JANAINA RIVA

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA

Fonte de Recurso: 3.1.632 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Art. 2º Para cobertura dos créditos referido no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº 858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026, Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e Lei Nº 840/2025 – Plano Plurianual – PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita para a correta execução com o Saldo Atualizado para o Exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de março de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de março de 2026

Presidente

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
ND: O=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF-A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

09

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL